
Ata da 75ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS).

Às 09:20 horas do dia 18 de setembro de 2014, na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Teixeira de Freitas, nº 5, 2º andar, realizou-se a 75ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada por Marizélia Leão Moreira, Gerente de Padronização e Interoperabilidade da ANS e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião: Marizélia Leão Moreira (ANS), Adalberto Baccarin (UNIODONTO), Alexandre Trzan Ávila (CFP), Anderson Antônio Monteiro Mendes (UNIDAS), Carlos Eduardo Ferreira Moura (CBR), Celina Maria Ferro de Oliveira (ANS), Cesar Augusto de Lima C. da Cunha (ANAHP), Fábio Campelo Santos da Fonseca (MS/SAS), Jorge Luiz da Cunha Carvalho (ANS), Isabel Cristina da Silva Pereira (DATASUS), João de Lucena Gonçalves (CNS), Juliane Martins (CMB), Francisco José de Freitas Lima (UNIMED DO BRASIL), Luiz Antônio de Biase Nogueira (ABRAMGE), Valdirene Batista Ribeiro Costa (CFFa), Marlene Izidro Vieira (COFFITO), Paulo Roffé Azevedo (SBPC/ML), Roberto de Oliveira Vellasco (FBH), Rodrigo Dias Villela (SINOG), Sonia Bastos (FENASAÚDE). Justificaram ausência os representantes da AMB, CFN, CFO e SBIS. Não compareceram à reunião os representantes da ANVISA, CFM, COFEN e as entidades sem indicação de representação FENAM, entidade nacional de defesa do consumidor e dos beneficiários e das instituições públicas de ensino e pesquisa. A reunião foi acompanhada pelos técnicos da Gerência de Padronização e Interoperabilidade da ANS: Fernando Peixoto Guimarães, Jorge Luiz Pinho, Julio Cesar Laurentino Di Maio, Marluce Cristina Iotte de Almeida Chrispim e Marta Sundfeld. Na condição de ouvintes, convidados das entidades, estiveram presentes: Carlos Figueiredo (ANAHP), Cristina Gama (FBH), Cyro Fonseca Junior (CBR), Danilo Bernik (CNS), Flavia Massa Cipriani (COFFITO), Jorge Traspadini (ABRAMGE), Luciana Yonezawa Tamada (UNIMED DO BRASIL), Murilo Alves Moreira (ANAHP), Roney Veronez (UNIDAS), Rosemeire Ishiguro (FENASAÚDE), Wilson Scholnik (SBPC/ML). A coordenadora iniciou a reunião tratando dos assuntos em pauta: **a)** apresentados os participantes da reunião: representantes das entidades, ouvintes convidados das entidades e técnicos da ANS; **b)** leitura e aprovação da ata da 74ª reunião realizada em 21/08/2014; **c)** informada pela

Coordenadora sua participação no 13º AUDIHOSP/FEHOSP de 09/09/2014 a 12/09/2014, evento de auditoria que discutiu a qualificação e utilização dos dados do Padrão TISS e no 6º Fórum Estratégico das Instituições de Autogestão em Saúde, cujo tema foi qualidade e monitoramento dos dados do Padrão TISS a serem enviados à ANS; **d)** informado pelos representantes do COPISS o andamento da implantação da versão 03.02.00 do Padrão TISS, as dificuldades e avanços, conforme **item 1** da nota que acompanha esta ata; **e)** acordado que os representantes no COPISS aplicarão pesquisa junto aos seus representados, visando monitorar o processo de utilização da versão 03.02.00, cujo resultado será oportunamente debatido no COPISS. Acordado que a pesquisa terá por base a proposta apresentada pelo representante da ANAHP a ser enviada pela ANS aos demais representantes; **f)** Informada a reunião do GT de Conteúdo e Estrutura em 17/09/2014 para revisar a mensagem de envio de dados da operadora para ANS, analisando as situações de modelos específicos de remuneração da prestação da atenção à saúde aos beneficiários e não contemplados na mensagem atual. A reunião contou com 30 participantes no período da manhã e 25 participantes no período da tarde. A análise continuará em próxima reunião a ser agendada; **g)** acordado que os de dados de atenção à saúde, decorrentes de modelos de remuneração não estão refletidos na estrutura atual da mensagem de envio de dados para a ANS, não devem ser enviados neste momento, conforme recomendação do GT de Conteúdo e Estrutura. Acordado ainda, a inclusão na Pesquisa Radar TISS 2014, da coleta de dados consolidados de atenção à saúde, decorrentes de modelos de remuneração pelas operadoras que não constam da estrutura atual da mensagem de envio de dados para a ANS; **h)** apresentado o levantamento das solicitações de aprimoramento do Padrão TISS, conforme **item 2.1** da nota que acompanha esta ata; **i)** apresentadas as indicações dos responsáveis pela análise das solicitações de aprimoramento da TUSS Material e OPME, solicitadas via “CE 3814 - Solicitações de Material e OPME - Responsáveis pela análise” – em 07/08/2014 -, conforme **item 2.2** da nota que acompanha esta ata. Para as entidades que não enviaram as indicações, a ANS considera como responsáveis o representante titular e suplente da entidade; **j)** apresentado o retorno das análises das solicitações de aprimoramento da TUSS Material e OPME pelo GT encaminhadas via “CE 3114 - Solicitações para análise do GT de Material e OPME” em 20 de junho de 2014, conforme **item 2.3** da nota que acompanha esta ata. Solicitado pela ANS que os representantes que não finalizaram sua análise o façam o mais breve possível; **k)** esclarecidas as dúvidas sobre terminologia de materiais e OPME a partir do trabalho

conjunto com técnico da área de produtos indicado pela representante da ANVISA: 1) fabricante ou distribuidor não pode comercializar o produto após a data de vencimento de seu registro na ANVISA. Porém, uma vez adquirido o produto na vigência do registro, este poderá ser utilizado na assistência à saúde, respeitando o prazo de sua vida útil indicada pelo fabricante (validade da esterilização, do produto, fim do funcionamento, etc.); 2) no caso de produtos para a saúde, determina a ANVISA que apenas os modelos constantes no registro do produto podem ser comercializados; **l)** apresentadas as providências tomadas em relação ao Programa de Monitoramento do Padrão TISS: 1) Enviada, em 04/09/2014, ao Ministério da Saúde, relação dos prestadores sem CNES, identificados na Pesquisa Radar TISS 2013, para avaliação de inclusão no cadastro nacional; 2) Encaminhada mensagem “CE 4314 – Solicitação de regras de validação” aos representantes do COPISS, em 03/09/2014, solicitando o levantamento das regras de validação do código de identificação do prestador de serviço de saúde (CNES, CPF ou CNPJ), à qual obteve respostas apenas da UNIODONTO e UNIMED DO BRASIL, conforme item **3.1** da nota que acompanha esta ata; **m)** apresentado o quadro resumo das demandas sobre o Padrão TISS recebidas via Central de Atendimento no período de 14/08/2014 a 15/09/2014 e os assuntos mais recorrentes, conforme **itens 3.2 e 3.3**, respectivamente, da nota que acompanha esta ata; **n)** revisto o texto acordado na 73ª Reunião do COPISS de 24 de julho de 2014 referente à solicitação de novos termos, ficando acordado que a inclusão na TISS está vinculada ao uso do item na Saúde Suplementar, identificado por Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde, Prestador de Serviço de Saúde ou entidade do COPISS responsável pelo envio da solicitação à ANS. Assim, os representantes do COPISS devem orientar os seus representados na rotina de solicitação de aprimoramento do Padrão TISS; **o)** acordadas alterações na Pesquisa Radar TISS 2014, a saber: 1) coletar dado de despesa com atenção à saúde por grupo de modelo de remuneração; 2) coletar dados da Pesquisa Radar TISS 2014 apenas por formulário web; **p)** acordado o prazo para envio de sugestões de pauta para a 76ª Reunião do COPISS até 13/10/2014, acompanhado das informações da entidade, solicitante, tema, responsável pela apresentação e tempo necessário; **q)** agendada a próxima reunião do COPISS para o dia 16/10/2014, a ser realizada na sede da ANS na cidade do Rio de Janeiro. A Coordenadora do COPISS considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a reunião às 12:50 horas.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.

Marizélia Leão Moreira
(ANS)

Adalberto Baccarin
(UNIODONTO)

Alexandre Trzan Ávila (CFP)

Anderson Antônio Monteiro Mendes
(UNIDAS)

Carlos Eduardo Ferreira Moura (CBR)

Celina Maria Ferro de Oliveira
(ANS)

Cesar Augusto de Lima C. da Cunha
(ANAHP)

Fábio Campelo Santos da Fonseca
(MS/SAS)

Jorge Luiz da Cunha Carvalho
(ANS)

Isabel Cristina da Silva Pereira
(DATASUS)

João de Lucena Gonçalves
(CNS)

Juliane Martins
(CMB)

Francisco José de Freitas Lima
(UNIMED DO BRASIL)

Luiz Antônio de Biase Nogueira
(ABRAMGE)

Valdirene Batista Ribeiro Costa
(CFFa)

Marlene Izidro Vieira
(COFFITO)

Paulo Roffé Azevedo
(SBPC/ML)

Roberto de Oliveira Vellasco
(FBH)

Rodrigo Dias Villela
(SINOG)

Sonia Bastos
(FENASAÚDE)